

#### *ACTA Nº* 5 **- 2006**

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e seis, pelas nove horas,
reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, na Sala de Sessões da
Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, com vinte presenças, cujas assinaturas
constam do respectivo livro
Ao abrigo da alínea j) do artigo 46º-A da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa
justificou a falta de comparência, dos Srs. Deputados Eliana Cristina de Almeida Pinto
(PS), Ângelo Pereira Caetano (PSD); Luísa Cristina Simões Caires (PSD); João Custódio
dos Santos - Presidente da Junta de Freguesia de Cabril; Albino Vaz Dias Barata,
Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra
Depois de cumprimentar os membros da Assembleia, o Sr. Presidente deu início aos
trabalhos
I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
1.1 - Discussão e Aprovação da Acta da Sessão do dia 30 de Setembro de 2006
<ul> <li>1.1 - Discussão e Aprovação da Acta da Sessão do dia 30 de Setembro de 2006</li> <li> Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a Acta da Sessão do dia 30 de Setembro de 2006, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com</li> </ul>
<ul> <li>1.1 - Discussão e Aprovação da Acta da Sessão do dia 30 de Setembro de 2006</li> <li> Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a Acta da Sessão do dia 30 de</li> </ul>
<ul> <li>1.1 - Discussão e Aprovação da Acta da Sessão do dia 30 de Setembro de 2006</li> <li> Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a Acta da Sessão do dia 30 de Setembro de 2006, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com</li> </ul>
<ul> <li>1.1 - Discussão e Aprovação da Acta da Sessão do dia 30 de Setembro de 2006</li> <li> Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a Acta da Sessão do dia 30 de Setembro de 2006, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com duas abstenções.</li> </ul>
<ul> <li>1.1 - Discussão e Aprovação da Acta da Sessão do dia 30 de Setembro de 2006</li> <li> Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a Acta da Sessão do dia 30 de Setembro de 2006, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com duas abstenções.</li> <li>1.2 - Leitura do Expediente</li> </ul>
<ul> <li>1.1 - Discussão e Aprovação da Acta da Sessão do dia 30 de Setembro de 2006</li> <li> Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a Acta da Sessão do dia 30 de Setembro de 2006, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com duas abstenções</li> <li>1.2 - Leitura do Expediente</li> <li> O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a</li> </ul>
<ul> <li>1.1 - Discussão e Aprovação da Acta da Sessão do dia 30 de Setembro de 2006</li> <li> Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a Acta da Sessão do dia 30 de Setembro de 2006, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com duas abstenções</li> <li>1.2 - Leitura do Expediente</li> <li> O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:</li></ul>



Ofício do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, Albino Vaz
Dias Barata, a comunicar que por motivos inadiáveis, não pode estar presente na sessão
da Assembleia Municipal, pelo que, solicita que lhe seja justificada a falta;
Carta da Sr <sup>a</sup> Deputada Luísa Cristina Simões Caires, a informar que por motivos
profissionais não lhe é possível comparecer à sessão da Assembleia Municipal, pelo que
solicita que lhe seja justificada a falta;
Comunicação do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, a
informar da realização do Seminário "Serviços Públicos de Qualidade - Qualidade de
Vida", a realizar no dia 28 de Novembro do corrente ano;
Circular nº 141/2006, da ANMP, com informação sobre a II Conferência
"Ordenamento do Território e Revisão dos PDM";
Circular nº 147/2006, a remeter Parecer da ANMP sobre a Proposta de Lei do
Orçamento de Estado para 2007;
Circular nº 151/2006 da ANMP, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 151 -
mês de Outubro de 2006;
Circular bnº 153/2006, da ANMP, com informação sobre as Comemorações dos 30
Anos do Poder Local Democrático;
Circular nº 160/2006, da ANMP, a remeter Resolução aprovada por unanimidade
sobre as Propostas de Lei de Finanças Locais e do Orçamento de Estado para 2007, sobre
o QREN 2007-2013 e sobre as recentes intempéries;
Circular nº 167/2006, da ANMP, com informações sobre as comemorações dos 30
anos de Poder Local Democrático / Congresso do Poder Local e Inauguração da
Exposição: Lisboa 12 de Dezembro de 2006;
Circular nº 168/2006, da ANMP, a remeter informação sobre a situação das
Finanças Locais em 2007, face à evolução das Propostas de Lei de Finanças Locais e do
Orçamento de Estado para 2007;
Circular nº 169/2006, da ANMP, a remeter informação aprovada pelo Conselho



Directivo da ANMP, relativa à inscrição de receitas provenientes do Orçamento de

Estado, no Orçamento Municipal para 2007;
Circular nº 164/2006, da ANMP, com informação sobre Redes de Gás/Empresa
concessionária/Taxa por ocupação do domínio público municipal. Acórdão do STA;
Circular nº 170/2006, da ANMP, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 152 –
mês de Novembro;
Circular nº 172/2006, da ANMP, a remeter um exemplar da agenda/2007;
A revista "Atlas Eleitoral" do STAPE;
Postal de Natal do Sr. Governador Civil do Distrito de Coimbra;
Postal de Natal do Presidente da Assembleia Municipal de Lousã
Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente da Mesa informou que toda a
correspondência se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta
1.3 - Outros Assuntos
1.3.1 - Intempéries de Outubro e Novembro de 2006 - Prejuízos no Concelho.
Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que informou a Assembleia
Municipal dos prejuízos causados pelas intempéries no concelho de Pampilhosa da
Serra, tendo em simultâneo apresentado as imagens recolhidas nos locais mais afectados.
Assim, referiu que no mês de Outubro, o nosso concelho, ainda mal refeito da
destruição provocada pelos incêndios do último Verão, foi drasticamente fustigado por
destruição provocada pelos incendios do unimo verão, foi drasticamente fustigado por
fortes chuvadas, que provocaram graves inundações e danos incalculáveis
fortes chuvadas, que provocaram graves inundações e danos incalculáveis
fortes chuvadas, que provocaram graves inundações e danos incalculáveis As consequências:
fortes chuvadas, que provocaram graves inundações e danos incalculáveis <b>As consequências</b> :  No centro da Vila de Pampilhosa da Serra, na zona denominada Vale da Latada, o
fortes chuvadas, que provocaram graves inundações e danos incalculáveis  As consequências:



formava um enorme caudal que provocou também o levantamento da calçada da Rua
Rangel de Lima
Ruiu parte da estrada Malhada do Rei / Unhais-o-Velho;
Ruiu parte da estrada Porto da Balsa / Camba;
Caiu uma ponte sobre o Rio Ceira, entre Camba e Porto da Balsa;
Por todo o concelho ocorreu a queda de árvores, desapareceram bermas, taludes e
aquedutos que caíram, estradas essas que tiveram de ser de imediato cortadas;
Uma truticultura destruída na Zona da Quinta da Safra - Cavaleiros;
Após análise dos danos, foram de imediato tomadas as seguintes medidas:
Corte da estrada entre Malhada-do-Rei / Vidual;
Sinalização de diversas estradas e caminhos, com colocação de vaias e sinais de
perigo;
Desobstrução de aquedutos e bermas;
Alteração dos circuitos rodoviários escolares
Foi solicitado o trabalho de desobstrução imediata das faixas de rodagem, com
máquinas, a duas empresas - Calado e Duarte, Lda e Terserra, Lda, às seguintes estradas:
Portela de Unhais - Unhais-o-Velho - Malhada do Rei; Unhais-o-Velho - Meãs; Portela
de Unhais - Machialinho; Alto de Fajão - Vidual
Por parte do Município e dos meios que dispõe, deslocalizaram-se todas as suas
máquinas para as seguintes estradas: Nacional nº 344 - Brejo de Cima - Brejo de Baixo;
Estrada do Alto da Covanca - Covanca - Barragem
Face ao cenário supra mencionado, foi proposto pelo Sr. Presidente à Comissão
Municipal de Emergência e Protecção Civil, a possibilidade de se accionar o Plano
Municipal de Emergência para Cheias e Inundações, tendo sido aprovado por
unanimidade e de imediato activado, em reunião realizada para o efeito no dia vinte e
cinco de Outubro do corrente ano, pelas dezasseis horas, da qual se lavrou uma acta
onde constam as ocorrências e tudo o resto que atrás foi dito



	No mês de Novembro, o concelho de Pampilhosa da Serra foi novamente assolado
por f	ortes chuvadas e consequentes inundações, que agravaram os enormes prejuízos, a
soma	r àqueles que nos dias 22 e 23 de Outubro do corrente ano devastaram o concelho
	Os danos causados por esta intempérie, tendo em conta a visita aos locais onde
estes	ocorreram, os mais relevantes são os seguintes:
	Na Freguesia de Pampilhosa da Serra :
	Quinta de São Silvestre - Av. De S. Silvestre;
	E.N. 112 - Rua Rangel de Lima, junto ao novo Lar da Santa Casa da Misericórdia; -
	Rua Rangel de Lima - acesso ao Rio (antiga Resineira - Santa Casa da
Mise	ricórdia);
	Rua, na Quinta da Feiteira;
	Na Freguesia de Pessegueiro:
	Foram danificadas as infraestruturas do Parque Fluvial de Pessegueiro;
	Estrada de Pessegueiro / Malhadas da Serra;
	Na Freguesia de Janeiro de Baixo:
	Estrada de Janeiro de Baixo / Esteiro;
	Parque de Campismo e Polidesportivo, bem como zonas envolventes;
	Na Freguesia de Vidual:
	Nas estradas de acesso - obstrução e destruição de aquedutos, bem como a queda
de ba	rreiras;
	Na Freguesia de Dornelas do Zêzere:
	Na Rua Principal, em toda a margem direita, a montante do Rio Zêzere - Largo
da Fe	ira;
	Na Freguesia de Fajão:
	Derrocada do muro de delimitação da zona envolvente à piscina de Fajão;
	Estradas Fajão / Cartamilo / Ponte de Fajão;
	Estrada de acesso à Quinta da Safra – destruição da Truticultura:



Tendo em conta as circunstâncias em que ficaram as várias infraestruturas do
concelho de Pampilhosa da Serra, nomeadamente, estradas, aquedutos, muros e barreiras
e, sabendo esta Autarquia que os prejuízos causados se elevam a milhares de Euros;
Sabendo que as infraestruturas destruídas por tal intempérie causaram graves
problemas de acessibilidades nas povoações que por elas são servidas; Sabendo que é
necessário, em tempo útil colmatar estas situações, a Câmara Municipal, no uso da
prerrogativa inserta no Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, na medida do estritamente
necessário, quando, por motivos de urgência imperiosa resultantes de acontecimentos
imprevisíveis, deliberou proceder ao ajuste directo para a realização daquelas obras
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
Face ao exposto, o Sr. Deputado Aníbal Gama Dias Pacheco perguntou ao Sr.
Presidente da Câmara se, perante tal destruição, foi prometida alguma comparticipação
financeira por parte do Estado para fazer face a estas despesas ou se a recomposição de
tudo quanto foi destruído, nomeadamente as estradas, ficarão por conta do Município
Em resposta o Sr. Presidente informou que foi enviada uma relação dos prejuízos
ao Sr. Governador Civil. Mas teme, perante a situação do País, que não haja nada para
esse fim. O que já está a acontecer, é a Autarquia a suportar sozinha todos os prejuízos.
Aquando dos incêndios de 2005, não houve rigorosamente nada de apoio, e só
depois de muita luta, conseguiu-se assinar um contrato programa de reparação de
estradas, que foi o maior que o Governo fez para o País, tendo a Câmara que
desembolsar dois milhões de Euros a três anos. Agora estimamos, por alto, um prejuízo
na ordem de um milhão e meio de Euros, no mínimo
Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se ao ponto:



1.3.2 - Normas de utilização e arrendamento dos Gabinetes Empresariais do Edifício Multiusos;

O Sr. Presidente da Câmara informou a Assembleia Municipal, que o Município
de Pampilhosa da Serra considera o investimento empresarial, nas suas diversas
vertentes, decisivo para a modernização do tecido empresarial do concelho e para a
melhoria da qualidade de vida de desenvolvimento social das populações residentes
Neste sentido, foi elaborado um documento, que foi enviado previamente aos
Senhores Deputados para conhecimento, que visa, primordialmente, estabelecer um
conjunto de disposições gerais aplicáveis à concessão do arrendamento de espaços, no
Edifício Multiusos de Pampilhosa da Serra, devidamente preparados e vocacionados
para o exercício de actividades comerciais ligadas à prestação de serviços. Pretende-se
ainda, por outro lado, apoiar e incentivar o investimento empresarial, por forma a
contribuir para o processo de desenvolvimento equilibrado que se pretende implementar
no concelho e para a criação de novas empresas e novos postos de trabalho
Após esta introdução, o Sr. Presidente passou à leitura das cláusulas do
documento
No final das explicações que foi simultaneamente dando, referiu que seria
preferível os Srs. Deputados colocarem as questões que julgarem por conveniente
formular, após a apresentação dos três documentos distintos
1.3.3 - Normas para adjudicação dos Lotes de Terreno na Zona Industrial de Portela de
Unhais;
Novamente no uso da palavra, o Sr. Presidente da Câmara informou a Assembleia
Municipal que a necessidade de instalar uma zona industrial na freguesia de Unhais-o-
Velho é uma constatação que corresponde a uma vontade expressa desta Autarquia
desde há já alguns anos
7



Pretende-se com o loteamento e o presente documento possibilitar uma utilização

generalizada e regularizada de todo o terreno a afectar ao funcionamento daquela zona
industrial, delimitando-se uma zona onde se possa instalar com as devidas condições,
parte da actividade industrial do concelho de Pampilhosa da Serra
A existência de espaços destinados a comércio, serviços ou indústria, devidamente
regulamentados e estruturados, terá como consequência um maior aproveitamento de
um sector económico que, no futuro, poderá contribuir de forma positiva para o
desenvolvimento sustentado da região, para a criação de emprego e fixação das
populações no concelho. Assim, foi elaborado o presente documento que visa estabelecer
as normas para adjudicação dos lotes de terreno sitos na Zona Industrial de Portela de
Unhais
Seguidamente passou à leitura do documento e aos esclarecimentos que julgou
necessários prestar
1.3.4 - Normas de utilização e arrendamento das fracções do Pavilhão da Zona Industrial do Alto das Aldeias - Pampilhosa da Serra.
1.3.4 - Normas de utilização e arrendamento das fracções do Pavilhão da Zona
1.3.4 - Normas de utilização e arrendamento das fracções do Pavilhão da Zona Industrial do Alto das Aldeias - Pampilhosa da Serra.
<ul> <li>1.3.4 - Normas de utilização e arrendamento das fracções do Pavilhão da Zona Industrial do Alto das Aldeias - Pampilhosa da Serra.</li> <li> Na sequência da sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara, reportando-se ao</li> </ul>
<ul> <li>1.3.4 - Normas de utilização e arrendamento das fracções do Pavilhão da Zona Industrial do Alto das Aldeias - Pampilhosa da Serra.</li> <li> Na sequência da sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara, reportando-se ao assunto em apreço, referiu que o Município de Pampilhosa da Serra assume como sua</li> </ul>
<ul> <li>1.3.4 - Normas de utilização e arrendamento das fracções do Pavilhão da Zona Industrial do Alto das Aldeias - Pampilhosa da Serra.</li> <li> Na sequência da sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara, reportando-se ao assunto em apreço, referiu que o Município de Pampilhosa da Serra assume como sua obrigação legal e política fomentar o desenvolvimento económico do concelho. Para tal,</li> </ul>
1.3.4 - Normas de utilização e arrendamento das fracções do Pavilhão da Zona Industrial do Alto das Aldeias - Pampilhosa da Serra.  Na sequência da sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara, reportando-se ao assunto em apreço, referiu que o Município de Pampilhosa da Serra assume como sua obrigação legal e política fomentar o desenvolvimento económico do concelho. Para tal, urge promover medidas capazes de gerar riqueza local, de natureza económico-social,
1.3.4 - Normas de utilização e arrendamento das fracções do Pavilhão da Zona Industrial do Alto das Aldeias - Pampilhosa da Serra.  Na sequência da sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara, reportando-se ao assunto em apreço, referiu que o Município de Pampilhosa da Serra assume como sua obrigação legal e política fomentar o desenvolvimento económico do concelho. Para tal, urge promover medidas capazes de gerar riqueza local, de natureza económico-social, que se traduzam na captação de investimento empresarial para o concelho e,
1.3.4 - Normas de utilização e arrendamento das fracções do Pavilhão da Zona Industrial do Alto das Aldeias - Pampilhosa da Serra.  Na sequência da sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara, reportando-se ao assunto em apreço, referiu que o Município de Pampilhosa da Serra assume como sua obrigação legal e política fomentar o desenvolvimento económico do concelho. Para tal, urge promover medidas capazes de gerar riqueza local, de natureza económico-social, que se traduzam na captação de investimento empresarial para o concelho e, consequentemente, na criação de emprego, fixação de população e combate à
1.3.4 - Normas de utilização e arrendamento das fracções do Pavilhão da Zona Industrial do Alto das Aldeias - Pampilhosa da Serra.  Na sequência da sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara, reportando-se ao assunto em apreço, referiu que o Município de Pampilhosa da Serra assume como sua obrigação legal e política fomentar o desenvolvimento económico do concelho. Para tal, urge promover medidas capazes de gerar riqueza local, de natureza económico-social, que se traduzam na captação de investimento empresarial para o concelho e, consequentemente, na criação de emprego, fixação de população e combate à desertificação



comerciais de serviços, que se enquadrem nos princípios constantes do Plano de
Pormenor da Zona Industrial de Pampilhosa da Serra. Pretende-se ainda, por outro lado,
apoiar e incentivar o investimento empresarial, por forma a contribuir para o processo de
desenvolvimento equilibrado que se pretende implementar no concelho e para a criação
de novas empresas e novos postos de trabalho
Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara procedeu à leitura do articulado do
documento
Por fim, colocou-se à disposição dos Srs. Deputados para responder a questões
que eventualmente pretendessem colocar, relativamente às normas apresentadas
Apenas foi questionado sobre se já havia pessoas interessadas em investir e criar
postos de trabalho nas três valências apresentadas, tendo o Sr. Presidente informado que
tem havido pessoas a mostrar interesse e que, por exemplo, na Zona Industrial do Alto
das Aldeias vai nascer mais um pavilhão, prevendo-se que em Janeiro do próximo ano
seja feita a respectiva escritura
Seguidamente, pediu a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pacheco, para referir que
na Portela de Unhais o peso da população jovem é o mais alto no concelho e o peso da
população idosa o mais baixo. Mas apesar do despovoamento que se verifica, ainda se
concentra ali quarenta por cento da população do concelho e perde cinquenta por cento
da população na idade activa. Contudo não é só o Polo Industrial. Em sua opinião, a
Portela de Unhais tem condições para desenvolver outras actividades de serviços e
comerciais
Para utilização das parcelas, que são atraentes, espera bem que ali surja um factor
importante de dinamização da economia do concelho
Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa passou ao
ponto seguinte



#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Apreciação das Actividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei
nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 53º, com as
alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e pelo método habitual em
todas as sessões, o Sr. Presidente serviu-se de um sistema de projecção de imagens e pela
ordem constante da informação escrita previamente entregue aos Srs. Deputados, foi
assinalando as obras em curso ou concluídas, desde a última Assembleia realizada em
Setembro do corrente ano, até à presente data, relativamente a Vias Municipais e
Arruamentos; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a Educação,
Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e
Outros
A Assembleia Municipal tomou conhecimento
2.2 – 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2006
Foi presente a 2ª Revisão do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, no
valor de 470.000,00 € e 1.300.000,00 €, respectivamente, aprovado por unanimidade pelo
Executivo Camarário, em reunião realizada no dia 28 de Novembro de 2006
Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que explanou os documentos
que fazem parte integrante da 2ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano
2006
Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões
relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu
aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas



Postos à votação os documentos referentes à 2ª Revisão do Orçamento e Grandes
Opções do Plano, foram os mesmos aprovados por Unanimidade
Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro,
pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código
de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta
a acta referente ao assunto em epígrafe
2.3 - Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2007
- Orçamento - 2007
Foi presente o Orçamento para o ano económico de 2007, no valor de 9.540.650,00
$\in$ , aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário, em reunião ordinária realizada
no dia 28/11/2006
Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que explanou os documentos
que fazem parte integrante do Orçamento para o ano económico de 2007
Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões
relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu
aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas
Posto à votação este documento de gestão, foi o mesmo aprovado por
unanimidade
Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro,
com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do
Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por
unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe
Relativamente ao Orçamento e Grandes Opções do Plano - 2007, há a registar a
intervenção do Sr. Deputado António Lopes Russo, que realçou a forma transparente e



a frontalidade com que o Sr. Presidente apresenta o Orçamento e Grandes Opções do
Plano para 2007, sendo que há poucas Câmaras com a saúde financeira da nossa
Contudo, manifestou algumas dúvidas sobre os valores apresentados em algumas
rubricas, pelo que, solicitou esclarecimentos técnicos sobre os mesmos, nomeadamente
no que respeita ao aumento das despesas com o pessoal, em cerca de 20%, a
Conservação de Bens e Transportes
Foi dada a palavra ao Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, António
Barata, que justificou as rubricas questionadas pelo Sr. Deputado António Lopes Russo,
que no final agradeceu e referiu ter sido esclarecido
2.3 -Grandes Opções do Plano para 2007
Foi presente o documento Grandes Opções do Plano para o ano económico de
2007, no valor de 16.406.577,00 €, aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário,
em reunião ordinária realizada no dia 28/11/2006
Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que explanou os documentos
que fazem parte integrante das Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2007
Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões
relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu
aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas
Posto à votação este documento de gestão, foi o mesmo aprovado por
unanimidade
Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro,
com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do
Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por
unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe



2.4 -	Aprovação	das	alterações	à	Carta	Educativa	propostas	pela	DREC -	-	Direcção
Regio	nal de Educ	ação	do Centro								

Foi dada a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, José Brito Dias, que detém o
pelouro da Educação, tendo este submetido à Assembleia Municipal o assunto
supramencionado, com a seguinte explanação:
Iniciado o processo de análise da Carta Educativa de Pampilhosa da Serra, a
Direcção Regional de Educação do Centro (DREC) propôs ao Município de Pampilhosa
da Serra a introdução das seguintes alterações:
1 – Previsão da população escolar até 2011;
2 – Evolução da população em idade escolar (por nível de escolaridade);
3 - Análise dos fluxos e distâncias dos transportes escolares;
4 - Propostas – calendarização e custos previstos;
5 – Monotorização
Após reunião com a DREC o Município avançou com as alterações sugeridas, que
resultaram num reajustamento das Propostas de Reordenamento da Rede Educativa até
2011, que foram aprovadas por unanimidade em reunião do Executivo Camarário
realizada no dia 12 de Dezembro de 2006 e que se submetem à aprovação da Assembleia
Municipal

#### 1- Previsão da população escolar até 2010/2011

Anos Lectivos	Total
1996/1997	424
2006/2007	283
2010/2011	241



----- A análise dos valores apresentados mostra que, apesar da diminuição da população escolar concelhia ser progressiva, a partir de 2006/2007 começa a delinear-se uma tendência de inversão que acaba por aligeirar a linha descendente. ------

#### 2- Evolução da população escolar (por nível de escolaridade)

Ano Lect.	1.º CEB	2.º CEB	3.° CEB	SEC.	TOTAL
1996/1997	188	63	130	43	424
2006/2007	124	47	88	24	283
2010/2011	105	42	75	19	241

Queda acentuada da população escolar em todos os níveis de ensino, abrandando a
partir de 2006/2007;
A quebra maior verifica-se ao nível do 1.º CEB, relacionada com a diminuição da
Taxa de Natalidade, seguida do 3.ª CEB e Secundário, motivada pela conclusão do ensino
obrigatório, pela inserção na vida activa e pela procura de outras ofertas educativas fora
do concelho;
O 2.º CEB é o nível de ensino onde se verifica uma descida menos acentuada da
população escolar, tendo em conta a obrigatoriedade de escolarização até ao 9.º ano e a
impossibilidade de ingressar no mundo do trabalho

#### 3- Análise dos Fluxos dos Transportes Escolares

----- O Agrupamento Vertical de Escolas – Escalada, como único estabelecimento concelhio que reúne fisicamente nas suas instalações todos os níveis de ensino, funciona como um centro aglutinador de população escolar, com área de influência em todo o concelho.



		ada a análise dos fluxos e das distâncias dos transportes escolares conclui-se
•	1-	O maior número de alunos provém das freguesias de Janeiro de Baixo,
		Pampilhosa da Serra, e Unhais-o-Velho;
	2-	O menor número de alunos provém das freguesias do Machio, Vidual e
		Pessegueiro (por falta de população em idade escolar) e de Dornelas do
		Zêzere (por procura de ofertas educativas fora do concelho (ex. Escola de
		Silvares - Fundão)
	1	Calendarização e Custos Previstos  Proposta n.º 1
		Promover o Reforço dos Serviços de Acolhimento e Apoio
		para Crianças dos 0 - 3 anos
	Criar	condições para a implementação de Amas no concelho, de modo a permitir a
esta	faixa e	tária (0-3 anos) uma cobertura global e de proximidade. Esta valência
perm	itiria à	organização familiar uma maior e melhor participação no mercado de
traba	lho, act	ualmente comprometida pela inexistência de respostas em locais onde não
existe	e cobert	ura da rede de transportes públicos para as creches existentes (Dornelas do
Zêzeı	re e Pan	npilhosa da Serra)
		Proposta n.º 2

#### Apoio ao Projecto de Educação Pré-Escolar Itinerante

----- A taxa de ocupação do Pré-Escolar fixo no concelho saldou-se, em 2005/2006 nos 81%. Tendo em conta a importância da educação nesta faixa etária, pretende-se atingir até 2011 uma taxa de cobertura próxima dos 100%. Para alcançar esta meta propõe-se: ---

- promover a Educação Pré-Escolar itinerante, como forma de colmatar as lacunas da oferta fixa existente, limitadas aos dois maiores núcleos populacionais do concelho; ---



- incluir na eventual EB 1,2 de Dornelas do Zêzere a Educação Pré-Escolar. -----

#### Proposta n.º 3

Manutenção, Requalificação e Ampliação do Parque Escolar da Escola Sede
A manutenção, requalificação e ampliação do Parque Escolar da Escola Sede é
essencial para proporcionar a alunos e professores instalações e equipamentos
adequados a uma boa vivência escolar. As actuais exigências pedagógicas e o pleno
desenvolvimento dos processos educativos necessitam de novos espaços e valências, que
obrigam à adaptação e ampliação do Edifício Sede
Assim propõem-se duas acções:
1- ampliação do Edifício Sede, com a construção de um novo bloco para o Pré-
Escolar e 1.º Ciclo, bem como de um parque infantil;
2- manutenção e requalificação do Edifício Sede, através da sua conservação e do
ajustamento dos espaços vagados pelo Pré-escolar e 1.º CEB para salas de aula,
laboratórios e outros espaços que possibilitem a criação de novas áreas curriculares,
como por exemplo a área Científico-Natural
Proposta n.º 4
Manutenção, Requalificação e Ampliação do Parque Escolar Concelhio
As escolas do 1.º CEB são de construção antiga. Embora conservadas, nem sempre
se encontram ajustadas às actuais exigências do sistema educativo, o que obriga a
remodelações/adaptações que possibilitem respostas cabais às situações que vão
surgindo. Deste modo, as escolas devem estar dotadas de todas as condições essenciais ao
bom funcionamento das actividades educativas, pelo que se propõe, sempre que
necessário:
- a requalificação dos seus espaços:



o apetrechamento com equipamentos e materiais considerados adequados, como é o caso da construção de parques infantis e de espaços polivalentes. -----

#### Proposta n.º 5

#### Construção de uma EB 1,2 como pólo do Agrupamento

- - distância que a separa da Escola Sede do Agrupamento; -----
  - localidade e freguesia com uma população escolar elevada; -----
  - existência na povoação de equipamentos complementares; -----
  - centralidade geográfica face ao mesmo tipo de equipamentos educativos existentes (Pampilhosa da Serra e Silvares); ------

#### Proposta n.º 6

#### Diversificação da Oferta Educativa



Esta proposta divide-se em duas acções:
- Implementação de Percursos Escolares Alternativos - 3.º CEB: O ensino de
carácter profissionalizante tem vindo a revelar-se uma necessidade no concelho. Neste
sentido, propõe-se a continuidade da oferta de percursos escolares alternativos, de que
são exemplo os "currículos alternativos" e os "cursos de educação e formação". Na
eventualidade de existir público-alvo, propõe-se ainda a elaboração de candidaturas que
possibilitem a criação de outros cursos, em áreas que visem o desenvolvimento
concelhio
- Alargamento da Oferta dos Cursos de Carácter Geral ou Tecnológicos no Ensino
Secundário: Considera-se fundamental o alargamento das áreas de Cursos de Carácter
Geral, orientados para o prosseguimento dos estudos, e de Cursos Tecnológicos,
orientados para a vida activa. Propõe-se a criação de um curso profissionalizante, que
privilegie uma componente prática, visando o sucesso escolar e a integração no mercado
de trabalho.
Proposta n.º 7
Criação de uma Escola ou Pólo Profissional
A prossecução de estudos por via profissionalizante é uma opção tomada por um
considerável número de alunos pampilhosenses. Não existindo este tipo de ensino em
Pampilhosa da Serra, os alunos são obrigados a recorrer a escolas de concelhos limítrofes.
Assim, a criação de uma Escola Profissional ou Pólo Profissional, destinado a
servir os jovens do concelho e até de concelhos vizinhos, constitui um ponto chave na
estratégia de desenvolvimento da Rede Educativa Municipal e uma alternativa ao ensino
secundário regular, onde possam ser ministrados cursos inovadores, que confiram

qualificação académica/escolar e formação profissional adequadas. -----

preferível, propõe-se a sua implementação na Sede de Concelho baseando-se esta

Sem prejuízo de outra localização, que estudos posteriores venham a indicar como



proposta na existência de edifícios facilmente adaptáveis ao seu funcionamento, bem como outros equipamentos que se entendem de elevado interesse, nomeadamente a Biblioteca Municipal, o Espaço Internet, a Piscina Municipal, o Pavilhão Gimnodesportivo e a Residência de Estudantes.

#### Proposta n.º 8

#### Criação de um Espaço Educativo e Cultural Polivalente

Partindo do pressuposto de que a educação deve ser entendida em sentido lato, é importante existir uma estreita articulação entre a educação formal, não-formal e informal. Propõe-se a dinamização articulada de espaços/serviços existentes, nomeadamente o Edifício Multiusos de Pampilhosa da Serra que integra a Biblioteca Municipal, o Espaço Internet, o Auditório Municipal e salas de formação/trabalho de grupo, por forma a que sejam facilitadas a criação e a gestão participadas de ofertas educativas/formativas formais, não-formais e informais. As respostas a criar/gerir no âmbito desta dinamização articulada terão por objectivo chegar a todas as localidades em que surjam interessados em determinado tipo de actividade educativa/formativa, de que são exemplos grupos de Alfabetização, cursos de 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico Recorrente, cursos/acções de formação de curta duração, processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências e sessões de (in)formação sobre temáticas a definir pelas entidades parceiras. Propõe-se que esta dinamização articulada seja coordenada, em parceria, pela Direcção Regional de Educação do Centro, pelo Município de Pampilhosa da Serra e pelo Agrupamento Vertical de Escolas Escalada - Pampilhosa da Serra. Esta acção está dependente de candidaturas que possam surgir ou da eventual colocação de um professor pelo Ministério da Educação. -----



#### Proposta n.º 9

#### **Ensino Superior**

De acordo com os resultados dos Censos 2001, existem no concelho de Pampilhosa

da Serra 128 indivíduos com formação superior, o que representa 2.45% da população do
Município
Tendo por base o estudo elaborado em 1998 pela Escola Superior de Tecnologia e
Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, que considerava viável o funcionamento do
curso de Bacharelato em Gestão de Empresas em Pampilhosa da Serra, entende-se pertinente
intervir nesta área, de modo a melhorar o nível de qualificação e, consequentemente,
promover o desenvolvimento concelhio. Assim, e como forma de favorecer a fixação da
população e captar mão-de-obra qualificada, propõe-se considerar a possibilidade de
criação do Ensino Superior
5- Monitorização / Avaliação do Processo
A Carta Educativa, enquanto documento inacabado e em permanente evolução,
está sujeito à adopção de novas etapas e de diferentes estratégias, sendo por isso
necessário proceder-se à implementação de um sistema de monitorização, que
acompanhe continuamente o processo em curso, que avalie o seu impacto nos resultados
esperados e que identifique os indicadores sociais e de progresso
Neste sentido, a Carta Educativa de Pampilhosa da Serra irá submeter-se a um
sistema de acompanhamento contínuo, através do recurso a meios humanos e técnicos:
Ao nível dos recursos humanos, será constituída uma equipa de
acompanhamento, composta por dois técnicos da Divisão Sociocultural, dois técnicos da
Divisão Técnica de Obras e Urbanismo e um membro do Conselho Municipal de
Educação, a definir



Os meios técnicos utilizados pela referida equipa serão baseados num sistema de
registo que terá como ponto de partida a elaboração de uma base de dados, assente na
qualidade da informação, na sua actualidade e fidelidade
Em termos mais específicos, a Carta Educativa será acompanhada pelo Conselho
Municipal de Educação que, uma vez por ano ou sempre que considerar pertinente, fará
o ponto da situação e aconselhará os ajustamentos necessários para que o presente
projecto se cumpra ou se reajuste, face às dinâmicas sociais que possam surgir
Dada a palavra aos membros da Assembleia, não havendo ninguém a querer
intervir, foi posto à votação este ponto da Ordem do Dia, tendo sido aprovado por
Unanimidade
Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro,
pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código
de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta
a acta referente ao assunto em apreço
III - PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO
Foi dada a palavra ao <b>Sr. Presidente da Câmara</b> , que informou a Assembleia
Municipal do seguinte:
Vai ter lugar no dia 17 de Janeiro de 2007, a escritura de constituição da
Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte, que será formada por 14 municípios,
Arganil, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra,
Penela, Tábua, Vila Nova de Poiares, Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró
dos Vinhos e Pedrógão Grande. A sede será na Lousã, dada a sua centralidade, por causa
das reuniões
Uma das primeiras medidas da nova associação será a elaboração de um Plano



Estrategico de Acção, que contemple todos os projectos dos 14 municípios, com vista ao
seu enquadramento no QREN - Quadro de Referência Estratégico Nacional
Aproveitou a oportunidade para desejar a todos um santo Natal e que o ano de
2007 seja um ano melhor, com saúde, harmonia e paz
Seguidamente pediu a palavra o Sr. Deputado António Barata para referir os
seguintes pontos:
Aquando da assinatura do Contrato Programa com o Governo, para a recuperação
das estradas do concelho, no seu discurso, o Sr. Secretário de Estado, Dr. Eduardo
Cabrita fez questão de elogiar a gestão autárquica da Pampilhosa, dizendo que era um
exemplo de rigor. Em sua opinião, a Pampilhosa não se governa só com elogios, mas com
trabalho. E para realizar a obra é preciso dinheiro
Relativamente à nova lei das finanças locais, referiu que afinal o discurso da
ANMP e desta Autarquia em particular, tinham alguma razão, algum fundamento e
alguma legitimidade e congratula-se com o Sr. Presidente da República porque a nova lei
vai ser enviada para o tribunal constitucional
Quanto à Carta Educativa, elogia e valoriza este documento e a celeridade com que
foi elaborado. É uma Carta ambiciosa, mas em seu entender a ambição e capacidade
trabalho são essenciais para levar por diante os projectos
Por fim, desejou a todos um Santo e Feliz Natal e um Bom Ano de 2007
Foi de seguida dada a palavra ao Sr. Deputado Aníbal Pacheco que fez uma
referência ao facto de se comemorarem os 30 anos de implementação do Poder Local em
Portugal, que é o principal responsável pelo enorme desenvolvimento do País, nestes
anos. Por isso, quer saudar o Poder Local e todos aqueles que nele estão envolvidos,
porque é o Poder Local que está mais próximo dos cidadãos. Mas todo o seu trabalho



deverá ser acompanhado dos instrumentos financeiros adequados para poder fazer face
às novas responsabilidades que lhe são atribuídas
De igual modo, desejou a todos um Bom Natal e um próspero Ano Novo
Seguidamente foi dada a palavra ao munícipe Sr. Álvaro Margarido, que saudou
a Assembleia e a todos desejou um Feliz Natal
A sua intervenção foi essencialmente uma chamada de atenção para a deficiente e
mal colocada Sinalização na estrada nacional 344, entre a Amoreira a Pampilhosa da
Serra, que induz em erro quem por lá passa. Agradecia a colaboração da Câmara para a
resolução do problema
Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara referiu que a Autarquia não pode colocar
placas de sinalização em estradas nacionais, contudo, pode eventualmente solicitar
através de ofício à Estradas de Portugal EP. a correcção da sinalização
De seguida, foi dada a palavra ao <b>Sr. Deputado António Lopes Russo</b> , que se
congratulou com a Carta Educativa e fez votos para que o Polo de Dornelas se concretize
e seja um Polo de excelência. Referiu que temos que nos esforçar em dar às nossas
crianças formação adequada. A Pampilhosa não pode ser esquecida e aparecer sempre
nos últimos lugares do ranquing nacional em matéria de insucesso escolar. Não podemos
aceitar esse facto
Em sua opinião a via profissional é mais importante do que o ensino superior. E é
uma ferramenta para quem vai trabalhar. A Informática, a electricidade, a mecânica, etc.
são áreas necessárias e com cabimento na nossa zona
Relativamente à questão das placas de sinalização, considera que é uma questão
importante, uma vez que tem constatado que existem placas na EN 112 (Castelo Branco /
Pampilhosa) e na EN 344 a indicar apenas Pampilhosa, e não como é devido,
"Pampilhosa da Serra", o que também induz em erro



Por fim, desejou também à Assembleia e aos Pampilhosenses em geral um Feliz
Natal e um Bom Ano de 2007
Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Portela do Fojo,
Armindo Francisco Mendes, para referir que relativamente à deficiente e mal colocada
sinalização na EN 344, a Junta de Freguesia tem estado atenta e já oficiou por várias
vezes a Estradas de Portugal para a resolução do problema das placas de sinalização
Seguidamente, usou da palavra o <b>Sr. Deputado Jorge Pires</b> , para perguntar ao Sr.
Presidente da Câmara se, na sequência do Congresso da Associação Nacional de
Municípios Portugueses, realizado na presente semana, sobre a discussão da nova Lei
das Finanças Locais, houve alguns pontos ou situações que possam ter interesse em dar
conhecimento à Assembleia Municipal
Em resposta o Sr. Presidente informou que o congresso da ANMP foi
extraordinário e foi mais no âmbito das comemorações dos 30 anos do Poder Local
Relativamente à discussão da nova lei das finanças locais, há quase unanimidade
entre todos os municípios. No seu discurso, o Sr. Presidente da República chamou a
atenção para o social, e para a descentralização acompanhada do respectivo apoio
financeiro. Houve intervenções de todos os quadrantes políticos
Relativamente a esta Autarquia, teve o cuidado de passar a escrito e mandar para
todos os representantes dos grupos parlamentares a nossa posição face à nova lei das
finanças locais. Em sua opinião, as autarquias já tem competências que cheguem. E
curiosamente são os municípios mais pequenos a sofrer com as medidas, que são
penalizadoras para quem cumpre, como é o caso da Pampilhosa
Para dar uma ideia do que se vai passar, solicitou ao Sr. Chefe de Divisão
Administrativa e Financeira que prestasse esse esclarecimento



Usando da palavra, o Sr. Chefe de Divisão informou o seguinte:
" Como sabem, as Câmaras Municipais, por imposição do Governo, estão a ser
controladas no endividamento. Acontece que em termos de traços gerais, o Ministério
das Finanças em si fez esta comparação: - As Câmaras não podem gastar mais em 2006
que aquilo que gastaram em 2005. Na prática isso vai gerar que uma Câmara que esteja
endividada por exemplo em 100 mil euros, no ano 2006 os seus gastos não podem ser
superiores ao valor que tem de dívida. Por exemplo não pode gastar 110, tem de gastar
90. A Câmara cumpriu, mas deve. Os municípios que foram poupados e tiveram
consciência, que é o caso da Pampilhosa da Serra, que tem um saldo positivo de 3.750.000
euros, mas que investiu em 2006, embora tenha poupado está a pisar o risco"
E não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa
agradeceu a participação e o empenho de todos, desejou um Santo Natal e um Bom Ano
de 2007, e deu por terminada a sessão, quando eram doze horas e quarenta e cinco
minutos
De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai
ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas,
Assistente Administrativa Especialista, que a subscrevi